



## Resolução do CMSA que aprova a Programação Anual de Saúde

### Resolução nº 008/2019

*“Aprova a Programação anual de Saúde de Município de Amaraji/PE para o ano de 2019”.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2017, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei de nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 011/2017

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação anual de Gestão, para o ano de 2019;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amaraji, 04 de fevereiro de 2019

  
Ubaldino Gomes de França  
Presidente de Conselho Municipal de Saúde de Amaraji